

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.477/2025**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Efigênia Sizenando, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.979/2025 (Processo E-docs nº. 2021-1939R/CEE-ES nº. 244/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-01-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Efigênia Sizenando, situada na Avenida João Soprani, s/nº., Córrego do Farias, município de Linhares, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Linhares, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1983.

Vitória, ES, 18 de fevereiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação